



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

Terça-feira • 13 de Maio de 2025 • Ano XIII • Nº 3223

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 34



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A Prefeita de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Simone Souza Passos, ocupante do cargo de Diretor Escolar – D-1, matrícula nº 78706, exonerada, a pedido, do cargo em comissão na Escola Municipal Miguel Arraes, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de maio de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretaria-Chefe da Casa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Secretaria Municipal de Administração

Lauro de Freitas, 13 de Maio de 2025.

OFÍCIO Nº 002/2025/COPEL

Às Empresas Participantes

ASSUNTO: ERRATA EDITAL PREGÃO 008/2025 - Registro de preços para contratação de empresa para realizar serviços de lavagem, higienização, desinfecção, assim como o extermínio de insetos agressivos, bactérias, protozoários e fungos nocivos em reservatórios de água, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais de Lauro de Freitas.

Prezados,

Segue errata do edital em epígrafe:

ONDE SE LÊ: Recebimento das propostas de preços: 28/05/2025, a partir das 09h.
LEIA-SE: Recebimento das propostas de preços: 12/05/2025, a partir das 09h

Atenciosamente,

Erivana Braga de Souza

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A Prefeita de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ANAILDES ALMEIDA SANTOS DA SILVA no cargo em comissão de Secretária Escolar, Símbolo FGM-2, na Escola Comunitária de Areia Branca, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de maio de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa

Secretaria-Chefe da Casa Civil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

MAIO/2025

DECRETO FINANCEIRO 115/2025

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 46.000,00
(QUARENTA E SEIS MIL REAIS) e dá outras
providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1500 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	
2638 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901300 - 1.501 Obrigações Patronais	46.000,00
Soma da Ação:	46.000,00
Soma da Unidade:	46.000,00
Total Geral:	46.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1500 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	
2638 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31900400 - 1.501 Contratação Por Tempo Determinado	46.000,00
Soma da Ação:	46.000,00
Soma da Unidade:	46.000,00
Total Geral:	46.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 13 de maio de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

MAIO/2025

DECRETO FINANCEIRO 116/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 64.712,16 (SESSENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0700 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
	Soma da Unidade:	60.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2013 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33504300 - 1.661 Subvenções Sociais		4.712,16
	Soma da Ação:	4.712,16
	Soma da Unidade:	4.712,16
	Total Geral:	64.712,16

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 AGENCIA DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE S/A - INOVA LAURO		
2904 LAURO DIGITAL		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
	Soma da Unidade:	60.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2012 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
33903900 - 1.661 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.712,16
	Soma da Ação:	4.712,16
	Soma da Unidade:	4.712,16
	Total Geral:	64.712,16

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 13 de maio de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ADRIANA SANTOS SANTANA DA CRUZ**, **lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01159/2025-03** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 40h e 40h totalizando 80 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vincula, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 13 de Maio de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



Estado de Pernambuco
Fundação de Amparo à Pesquisa de Estado de Pernambuco

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LAURO DE FREITAS

2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ALESSANDRO BATISTA MOREIRA**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01164/2025-16** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor com carga horária de 20h e 40h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vincula, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 13 de Maio de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ANA CAROLINA NASCIMENTO PINTO SANTOS**, **lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01165/2025-52** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 20h e 40h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vincula, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 13 de Maio de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



Cartão de Recursos (2014)

Centro de Processamento de Dados

CONTRATO Nº 001/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ANA ELEONORA LUZ ALCANTARA SILVA**, **lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01167/2025-41** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 40h e 20h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vincula, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 13 de Maio de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ANA PAULA SILVA BRITO**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01176/2025-32** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 40h e 24h totalizando 64 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vincula, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 13 de Maio de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



Caros servidores do
Centro de Processos Eletrônicos de

LAURO DE FREITAS

CONTRATADA

DE LAURO DE FREITAS

LAURO DE FREITAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ANA PAULA REIS DA SILVA**, lotação: **SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD n° 999.460.01174/2025-43** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 20h e 40h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vincula, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 13 de Maio de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS ALVES DOS REIS**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01184/2025-89** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 20h e 20h totalizando 40 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vincula, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 13 de Maio de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



Caros e prezados(as) servidores(as):

Com o intuito de melhorar a qualidade dos serviços prestados, estamos implementando o sistema EPAD (Sistema Nacional de Correição Eletrônica) em nossa Corregedoria.

Este sistema permitirá que todos os processos sejam tratados de forma digital, agilizando o atendimento e melhorando a transparência.

Estamos trabalhando para que todos os processos sejam migrados para o sistema EPAD o mais rápido possível.

Atenciosamente,

BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ANTONIO CESAR DO ROSARIO GUEDES**, **lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01182/2025-90** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 20h e 40h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vincula, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 13 de Maio de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **CLEYDILENE GUERRA REIS**, **lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01189/2025-10** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 20h e 40h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vincula, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 13 de Maio de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **CLICIA MARIA LOPES BRASIL**, lotação: **SEMED**, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01191/2025-81 da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 40h e 24h totalizando 64 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vincula, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 13 de Maio de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **DEISE NASCIMENTO DE ALMEIDA**, lotação: **SEMED**, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01192/2025-25 da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 20h e 40h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vincula, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 13 de Maio de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **DILMA RINDADE REIS ROSARIO**, lotação: **SEMED**, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01193/2025-70 da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 20h e 40h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vincula, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 13 de Maio de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema e-pad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **DOMITILA COUTO SOARES**, **lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01195/2025-69** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 20h e 20h totalizando 40 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vincula, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 13 de Maio de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **EDILENE FONSECA BONFIM**, lotação: **SEMED**, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01194/2025-14 da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora e coordenadora pedagógica com carga horária de 20h e 40h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vincula, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 13 de Maio de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema e-pad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



Estado de Pernambuco
Fundação de Amparo à Pesquisa de Pernambuco

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LAURO DE FREITAS

2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **EDILEUZA DOS SANTOS SANTANA**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01196/2025-11** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 40h e 24h totalizando 64 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vincula, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 13 de Maio de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



Estado de Pernambuco
Fundação de Amparo à Pesquisa de Pernambuco

CONSELHO MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

LAURO DE FREITAS
PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **EDNA MARIA DE SANTANA**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01199/2025-47** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 40h e 20h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vincula, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 13 de Maio de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.

X



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEFAZ Nº 40, DE 13 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Comissão Especial de Avaliação de Prova de Conceito (POC) no processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 005/2025, em curso no processo administrativo nº 06736/2025.

O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Especial para Análise da Prova de Conceito do Processo Licitatório nº 06736/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2025, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE INFORMÁTICA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, SEM LIMITAÇÃO DE USUÁRIOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONVERSÃO, TESTES, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL QUE VENHA A GARANTIR AS ALTERAÇÕES LEGAIS QUE EXIGEM NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, QUE NORTEIAM A GESTÃO PÚBLICA”

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO:

I - RICARDO TRINDADE LUZ – Mat. nº 121627

II - JOICELEIDE ANGELA ANJOS DOS SANTOS COSTA - MAT. Nº 121710

III - MARCELO JOSÉ SANTANA DA COSTA - MAT. Nº 49207

Art. 3º A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo em epígrafe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Lauro de Freitas/BA, 13 de maio de 2025

Tássio Lima Muniz Azevedo
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa

Secretaria-Chefe da Casa Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMOB Nº 04, DE 13 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Comissão Especial de Avaliação de Prova de Conceito (POC) no processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 006/2025, em curso no processo administrativo nº 07699/2025.

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Especial para Análise da Prova de Conceito do Processo Licitatório nº 07699/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/2025, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS”.

Art. 2º Flicam nomeados os seguintes membros para compor a COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO:

I – VERÔNICA COSTA LEMOS – Mat. nº 121914

II – MARCUS VINICIUS MAGALHÃES DOS SANTOS - MAT. Nº 121764

III - WALNEY CASTELO BRANCO DE ANDRADE – MAT. Nº 121.266-8

Art. 3º A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo em epígrafe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Lauro de Freitas/BA, 13 de maio de 2025.

Nilton Sapucaia Costa Junior
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa

Secretaria-Chefe da Casa Civil



EDITAL SECULT N.º 001/2025
TERMO DE CELEBRAÇÃO CULTURAL N.º 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03262/2025
EDITAL SIVÚ RESISTÊNCIA
PRÊMIO DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA DE LAURO DE FREITAS

O Edital Sívú Resistência é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

O Município de Lauro de Freitas - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Juventude e Esporte - SECULJE, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL SIVÚ RESISTÊNCIA – PRÊMIO DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA DE LAURO DE FREITAS** que visa premiar artistas, grupos, coletivos culturais e bandas locais, espaços artísticos e culturais, associações, instituições e organizações culturais comunitárias com trajetórias relevantes na comunidade cultural do município, com recursos financeiros oriundos da **Lei Federal n.º 14.399, de 8 de julho de 2022- Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e Decreto Federal Regulamentador n.º 11.740, de 18 de outubro de 2023**, conforme exigências estabelecidas no edital, observadas as normativas do Instrumento Convocatório, seus anexos e legislações correlatas (Decreto Federal n.º 11.453/2023 e Lei Municipal n.º 1.953/2021). A chamada contemplará a premiação em reconhecimento a personalidades ou a iniciativas culturais nas diversas linguagens artísticas que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento das manifestações culturais no município.

Conforme o disposto no item 4.1 (Cronograma) do Edital segue a Homologação do Resultado Final em anexo único.

Lauro de Freitas, 13 de maio de 2025.

JOSÉ MATEUS REIS SANTOS BULHÕES
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Juventude e Esporte.



**EDITAL SECULT N.º 001/2025 TERMO DE
CELEBRAÇÃO CULTURAL N.º 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03262/2025
EDITAL SIVÚ RESISTÊNCIA
PRÊMIO DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO CATEGORIA 01 - ARTISTAS INDIVIDUAIS						
Nº	NOTA	SITUAÇÃO DA PROPOSTA	ID CULTURAL INFORMADO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	VALOR A RECEBER
1	100	SELECIONADO	AI-011	AI-035-72	AIDÊE NASCIMENTO DOS ANJOS	R\$5.000,00
2	100	SELECIONADO	AI-142	AI-056-20	GILDÁSIO VIEIRA DE FREITAS	R\$5.000,00
3	100	SELECIONADO	AI-454	AI-076-00	ALTAMIRA PEREIRA	R\$5.000,00
4	100	SELECIONADO	AI-053	AI-062-87	BASILIA BISPO DOS SANTOS	R\$5.000,00
5	100	SELECIONADO	AI-048	AI-059-49	ARTÊMIO DA LUZ DE JESUS	R\$5.000,00
6	100	SELECIONADO	AI-202	AI-009-74	KATIA CUNHA MELO MOREIRA DOS SANTOS	R\$5.000,00
7	100	SELECIONADO	AI-036	AI-022-20	ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA SILVA	R\$5.000,00
8	100	SELECIONADO	AI-446	AI-028-91	ADRIANO SALES FIAES	R\$5.000,00
9	100	SELECIONADO	AI-075	AI-041-91	DANIEL DOS SANTOS LIMA	R\$5.000,00
10	100	SELECIONADO	AI-398	AI-049-08	MARIA APARECIDA CABRAL DE SOUSA	R\$5.000,00
11	100	SELECIONADO	AI-187	AI-053-72	JOSÉ BENEDITO CARDOSO	R\$5.000,00
12	100	SELECIONADO	AI-126	AI-054-15	FLÁVIO ALBERTO DA SILVA CROESY	R\$5.000,00
13	100	SELECIONADO	AI-069	AI-057-72	CRISTIANE SANTANA SANTOS	R\$5.000,00
14	100	SELECIONADO	AI-448	AI-074-04	JOCELINDA DA LUZ DE JESUS	R\$5.000,00
15	99	SELECIONADO	AI - 387	AI-016-06	ALAN CERQUEIRA NERY	R\$5.000,00
16	99	SELECIONADO	AI-209	AI-020-15	RENATO LIMA DE OLIVEIRA	R\$5.000,00
17	99	SELECIONADO	AI -029	AI-033-56	ANDERSON DANTAS DA SILVA	R\$5.000,00
18	98	SELECIONADO	AI-144	AI-061-68	GILDETE ARAÚJO DE MELO	R\$5.000,00
19	97	SELECIONADO	AI- 407	AI-008-53	VALMIR FERREIRA DA SILVA	R\$5.000,00
20	96	SELECIONADO	AI-017	AI-012-87	ALEXSANDRA NEREU DOS SANTOS	R\$5.000,00
21	95	SELECIONADO	AI-297	AI-048-68	RENATO CARMO DA PAIXÃO	R\$5.000,00
22	95	SELECIONADO	AI-212	AI-080-91	LOURENÇO DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$5.000,00
23	93	SELECIONADO	AI-247	AI-065-20	MARILEIDE GONÇALVES DOS SANTOS	R\$5.000,00
24	92	SELECIONADO	AI - 003	AI-005-09	ALEXSANDRO PALMEIRA DOS SANTOS	R\$5.000,00
25	91	SELECIONADO	AI -038	AI-019-68	ANDRÉA MOTA DE QUEIROZ MACHADO	R\$5.000,00
26	90	SELECIONADO	AI – 402	AI-004-09	ISAIAS DA SILVA DE SANTANA	R\$5.000,00
27	90	SELECIONADO	AI-397	AI-044-00	JOÃO BERNARDO PURIFICAÇÃO DOS SANTOS	R\$5.000,00



28	90	SELECIONADO	AI-051	AI-070-43	AURELINA SILVA DE OLIVEIRA	R\$5.000,00
29	89	SELECIONADO	AI-455	AI-066-87	MARIVALDA CONCEIÇÃO VITORINO	R\$5.000,00
30	88	SELECIONADO	AI-006	AI-018-39	ADENIVALDO OLIVEIRA SANTANA	R\$5.000,00
31	87	SELECIONADO	AI - 363	AI-003-88	YURI DE JESUS TEIXEIRA	R\$5.000,00
32	87	SELECIONADO	AI -066	AI-011-03	CLAUDIO MARCIO SANTOS DA SILVA	R\$5.000,00
33	85	SELECIONADO	AI-058	AI-036/0001-06	CARLA PIAGGIO DE FREITAS	R\$5.000,00
34	85	SELECIONADO	AI-308	AI-060-91	SANDRA CRISTINA RIBEIRO GOMES	R\$5.000,00
35	85	SELECIONADO	AI-114	AI-072-53	FABIO ALBERTO DA SILVA CROESY	R\$5.000,00
36	84	SELECIONADO	AI-166	AI-013-50	ISAIAS DE JESUS LIMA JUNIOR	R\$5.000,00
37	84	SELECIONADO	AI-112	AI-025-95	EVERTON EVERALDO SANTOS DOS SANTOS	R\$5.000,00
38	84	SELECIONADO	AI-428	AI-026-08	TALITA OLIVEIRA COSTA SOUSA	R\$5.000,00
39	82	SELECIONADO	AI -217	AI-001-35	LUCAS PEREIRA LINS	R\$5.000,00
40	82	SELECIONADO	AI-034	AI-034-09	ANDRÉ IVAN DE SANTANA LIMA	R\$5.000,00

SUPLENTE

Nº	NOTA	SITUAÇÃO DA PROPOSTA	ID CULTURAL INFORMADO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	VALOR A RECEBER
41	82	SELECIONADO	AI- 415	AI-051-32	ROMÁRIO DA CUNHA OLIVEIRA	-
42	80	SELECIONADO	AI-325	AI-017-67	THIAGO DOS SANTOS SILVA	-
43	80	SELECIONADO	AI-183	AI-077-69	JONYSON SANTANA SANTOS	-
44	78	SELECIONADO	AI -015	AI-002-34	ALEXANDRE DE SENA MOREIRA ANDRADE	-
45	78	SELECIONADO	AI-333	AI-064-39	UESLEI UENDERSON ANDRADE SILVA	-
46	78	SELECIONADO	AI-294	AI-075-16	REINAN DOS SANTOS SOUZA	-
47	76	SELECIONADO	AI -129	AI-014-14	FRANCISCO SANTOS NETO	-
48	75	SELECIONADO	AI-130	AI-021-21	GABRIEL DA ANUNCIACÃO GONÇALVES	-
49	75	SELECIONADO	AI-178	AI-050-39	JOÃO PEDRO MAGALHÃES MACEDO	-
50	75	SELECIONADO	AI-213	AI-067-78	LUAN ISALTINO DOS SANTOS	-
51	75	SELECIONADO	AI-424	AI-087-87	LEONARDO TELES SANTOS	-



52	75	SELECIONADO	AI-218	AI-092-34	LUCIANO FERREIRA GUIMARÃES	-
53	70	SELECIONADO	AI-404	AI-042-43	ALEF SANTOS DE ALMEIDA	-
54	67	SELECIONADO	AI-329	AI-073-60	UBIRAJARA REIS CARVALHO	-
55	66	SELECIONADO	AI-336	AI-027-08	VALDIR LUZ JÚNIOR	-
56	66	SELECIONADO	AI-343	AI-039/0001-30	WALACE OLIVEIRA SILVA	-
57	65	SELECIONADO	AI-052	AI-029-72	BARBARA DE OLIVEIRA SANTOS	-
58	65	SELECIONADO	AI-346	AI-043-20	WELINGTON LUIS PACHECO SILVA	-
59	65	SELECIONADO	AI-111	AI-058-00	EVERALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	-
60	63	SELECIONADO	AI-041	AI-047-20	ANSELMO DOS SANTOS ROCHA	-
61	65	SELECIONADO	AI-039	AI-079-39	ANDREZA MATIAS MOREIRA	-
62	65	SELECIONADO	AI-285	AI-084-87	RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO	-
63	65	SELECIONADO	AI-123	AI-063-80	FERNANDA DOS SANTOS ANJOS	-
64	62	SELECIONADO	AI-440	AI-032-50	THIAGO BRENO LANDIM SANTOS	-
65	60	SELECIONADO	AI-059	AI-007-04	CARLOS ANTONIO BELA DOS SANTOS	-
66	60	SELECIONADO	AI-001	AI-094-08	ALESSANDRO REIS CARVALHO	-
67	60	SELECIONADO	AI-353	AI-096-00	JORGE ANTONIO SANTOS FILHO	-
68	60	SELECIONADO	AI-445	AI-103-69	JOSIAS ANDRÉ SALES NETO	-
69	60	SELECIONADO	AI-280	AI-071-54	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO	-



CATEGORIA 02 – GRUPOS, COLETIVOS CULTURAIS E BANDAS LOCAIS

ORDEM	NOTA	SITUAÇÃO DA PROPOSTA	ID CULTURAL INFORMADO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOME DO GRUPO/COLETIVO /BANDA	NOME DO PROPONENTE	VALOR A RECEBER
1	100	SELECIONADO	CC-004	CC-045-04	COLETIVO CRIANDO ASAS DE ARTES INCLUSIVAS	ROQUELINA MAGNÓLIA DOS SANTOS	R\$ 10.000,00
2	100	SELECIONADO	GC-053	GC-047-15	GRUPO CULTURAL DE CAPOEIRA SEMENTE DA RAÇA NEGRA	CARLOS ANTÔNIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	R\$ 10.000,00
3	100	SELECIONADO	GC-010	GC-050-68	GRUPO CULTURAL AS BAIANAS DE SANTO AMARO DE IPITANGA	RAQUEL MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$ 10.000,00
4	100	SELECIONADO	GC-015	GC-052-72	GRUPO CULTURAL CAPOEIRA SETE ONDAS	MILENE ANDRADE RIBEIRO	R\$ 10.000,00
5	100	SELECIONADO	GC-030	GC-053-58	GRUPO CULTURAL SAMBA DE RODA RENAScer DO QUINGOMA	RAQUEL CONCEIÇÃO PEREIRA	R\$ 10.000,00
6	100	SELECIONADO	GC-042	GC-056-07	GRUPO CULTURAL BAMBOLE	JOSÉ CARLOS DE JESUS SANTANA DA SILVA	R\$ 10.000,00
7	100	SELECIONADO	BL-027	BL-058-95	BANDA FAMÍLIA TRIPLICE	RILQUE TIAGO SOUZA DE JESUS	R\$ 10.000,00
8	100	SELECIONADO	BL-080	BL-064-68	BANDA SENTIMENTO DE POSSE	ANTÔNIO CARLOS VICENTE DOS SANTOS	R\$ 10.000,00
9	100	SELECIONADO	GC-067	GC-066-00	BEIJUZEIRAS DE AREIA BRANCA	GICELIA MARIA DE MELO BARROS	R\$ 10.000,00
10	100	SELECIONADO	GC-027	GC-069-53	GRUPO CULTURAL POLO DE ATORES E DRAMATURGIA DE LAURO DE FREITAS	VILMA LEAL BORGES	R\$ 10.000,00
11	100	SELECIONADO	BL-002	BL-077-06	BANDA FUSCÃO E SAMBA	ANTONIO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO	R\$ 10.000,00
12	97	SELECIONADO	GC - 048	GC-102-07	GRUPO DE CAPOEIRA N'GINGAÊ	JOSIVAN COSTA DE ABREU	R\$ 10.000,00
13	95	SELECIONADO	GC-083	GC-046-20	CIA DE TEATRO ÊBA	LEDA MARGARIDA NASCIMENTO SEARA	R\$ 10.000,00
14	95	SELECIONADO	GC-003	GC-065-61	ENTRE TANTOS PORQUÊS CIA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA	FÉLIX RAMOS SANTOS	R\$ 10.000,00
15	95	SELECIONADO	GC-081	GC-087-95	GRUPO CULTURAL ABADÁ - CAPOEIRA LAURO	FERNANDA ARAÚJO FERNANDES	R\$ 10.000,00
16	95	SELECIONADO	GC-035	GC-090-34	GRUPO CULTURAL DE CAPOEIRA CAPOAFRICA	JEFERSON RODRIGUES	R\$ 10.000,00
17	93	SELECIONADO	GC-063	GC-082-42	GRUPO UNITRIBOS	RAVENA MENESES DE ARAUJO	R\$ 10.000,00
18	92	SELECIONADO	BL- 098	BL -018-20	BANDA ZIMBABWE ROOTS	ROGÉRIO NORONHA DOS SANTOS	R\$ 10.000,00
19	90	SELECIONADO	GC-065	GC-026-04	ORQUESTRA DE PANDEIROS DE LAURO DE FREITAS	LUCIANO PINTO DOS SANTOS	R\$ 10.000,00
20	90	SELECIONADO	GC-049	GC-055-53	GRUPO CULTURAL EREOTÁ TEATRO DE BONECOS	RUBENVAL LOPES DE MENESES	R\$ 10.000,00
21	85	SELECIONADO	CC-016	CC-009-00	COLETIVO CULTURAL ECONOMIA DO SAGRADO SOLIDÁRIA	LUCIMARIA CONCEIÇÃO BORGES CRUZ	R\$ 10.000,00
22	85	SELECIONADO	BL-034	BL-038-45	BANDA FORRÓ S/A	UELINTON RIBEIRO SANTOS	R\$ 10.000,00
23	83	SELECIONADO	GC-033	GC-099-03	LUAN ISALTINO CIA DE DANÇA	DANIEL BATISTA DOS SANTOS	R\$ 10.000,00
24	80	SELECIONADO	GC-075	GC-004-78	GRUPO CULTURAL DE CAPOEIRA ARTE NEGRA	JONATAS CASTRO DE MELO RAMOS	R\$ 10.000,00
25	80	SELECIONADO	GC -002	GC-006-88	FANFARRA CULTURAL RENOVAÇÃO DA BAHIA	CRISPINIANO GLEISON DOS SANTOS SENA	R\$ 10.000,00



26	80	SELECIONADO	BL-028	BL-041-08	GRUPO CULTURAL OS TÍTERES	ANITA DE ALMEIDA FIGUEREDO	R\$ 10.000,00
27	80	SELECIONADO	BL-024	BL-075/0001-23	BANDA DIPARÊIA	RODRIGO JOSÉ SIQUEIRA SANTOS	R\$ 10.000,00
28	78	SELECIONADO	GC -071	GC-014-68	PROJETO CULTURAL VEM DANÇAR DE ARTE E EDUCAÇÃO	JEOVANIA SILVA LIMA	R\$ 10.000,00
29	76	SELECIONADO	BL-057	BL-061-23	BANDA NO GROOVE	ANTONIO ALBERTO CROESY NETO	R\$ 10.000,00
30	76	SELECIONADO	BL-021	BL-083-66	BANDA CHORO E RISOS	GABRIEL PASSOS SOUZA PEREIRA	R\$ 10.000,00
31	75	SELECIONADO	CG -001	CG-001-07	FANFARRA CULTURAL ALFREDO AGOSTINHO DE DEUS	MATHEUS NASCIMENTO DIAS	R\$ 10.000,00
32	75	SELECIONADO	CC-005	CC-002-17	CDC- COLETIVO DA DIVERSIDADE E CIDADANIA CAIXA D'AGUA/QUINGOMA	VILMA BAHIA SANTOS	R\$ 10.000,00
33	75	SELECIONADO	GC -044	GC -005-01	BATALHA DE PORTÃO	OLAVO SANTOS DOS REIS	R\$ 10.000,00
34	75	SELECIONADO	GC-078	GC-015-98	QUADRILHA JUNINA IMPACTUS	CAIQUE DA SILVA RIBEIRO	R\$ 10.000,00
35	75	SELECIONADO	BL-119	BL-028-53	DUDU FRANCIS E A BANDA VEM DANÇAR MAIS EU	EDUARDO PEREIRA BATISTA	R\$ 10.000,00
36	75	SELECIONADO	GC-064	GC-033-91	GRUPO CULTURAL FOLCLÓRICO SALTADORES DE IPITANGA	LORENA DOS SANTOS FERREIRA	R\$ 10.000,00
37	75	SELECIONADO	BL-035	BL-062-57	BANDA FORROZÃO DA SAPEKKINHA	PAULINO ESTRELA COTIAS	R\$ 10.000,00
38	74	SELECIONADO	GC-008	GC-044-09	GRUPO ARCO ÍRIS DE TEATRO	FABRÍCIO SANTOS DE CASTRO	R\$ 10.000,00
39	74	SELECIONADO	BL-030	BL-100-92	BANDA FORÇA DE ELITE	MIRIAN MARIA DA SILVA CROESY	R\$ 10.000,00
40	73	SELECIONADO	BL-041	BL-096-49	BANDA IMENSO DESEJO	CARLA ANDREA NUNES OSORIO VILAS BOAS	R\$ 10.000,00
41	71	SELECIONADO	BL-039	BL-085-95	BANDA HORA MARCADA	ROBERTO BOM JARDIM DOS SANTOS	R\$ 10.000,00
42	70	SELECIONADO	GC-047	GC-003-75	CHARANGA VEM COM A GENTE	LUCAS ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	R\$ 10.000,00
43	70	SELECIONADO	BL-057	BL-040-20	GRUPO CULTURAL PERSONA DE TEATRO	MARIA EUGÊNIA SANTOS MONÇÃO CALDAS	R\$ 10.000,00
44	70	SELECIONADO	BL-108	BL-043-20	LASINHO DO BANJO E BANDA	LÁSARO ROQUE PEREIRA MAIA	R\$ 10.000,00
45	70	SELECIONADO	BL-019	BL-072-16	BANDA CARA DE GATO	CARLA GABRIELA DE SOUZA DOS SANTOS	R\$ 10.000,00
46	70	SELECIONADO	BL-069	BL-076-04	BANDA PRABALAR	PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES	R\$ 10.000,00
47	69	SELECIONADO	BL-116	BL-091-02	BANDA VITOR PAULO	ELAINE CRISTINA SOUZA SILVA	R\$ 10.000,00
48	65	SELECIONADO	CC -011	CC-010-66	COLETIVO CULTURAL BANZA	KELIANE DA SILVA DE JESUS	R\$ 10.000,00
49	65	SELECIONADO	BL-077	BL-011-45	BANDA SAMBA DE OYÁ	BETANIA CRISTINA DE SOUZA PARAISO BARBOSA	R\$ 10.000,00
50	65	SELECIONADO	GC-051	GC-023-80	GRUPO FOLCLÓRICO EXPRESSÃO CULTURAL	TATIANE SANTOS ALVES	R\$ 10.000,00
SUPLENTES							
51	65	SELECIONADO	CC-013	CC-029-54	COLETIVO CULTURAL RADAR ALTERNATIVO	EVANDRO NEVES DA SILVA	-
52	65	SELECIONADO	BL-123	BL-070-54	BANDA ARRASTÃO DA QUEBRADEIRA	MERCIA GOMES COTIAS	-



53	63	SELECIONADO	GC -029	GC-008-09	GRUPO CULTURAL OXENTE CIA DE DANÇA	JAQUELINE ESTRELA FERREIRA DE SOUZA	-
54	60	SELECIONADO	GC-073	GC-016-49	PROJETO SOCIAL SEMEAR ANGOLEIROS - GRUPO DE CAPOEIRA FILHOS DE ANGOLA	GENIVALDO DOS SANTOS FERREIRA	-
55	60	SELECIONADO	GC-079	GC-012-35	GRUPO LECO E DIGO	DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	-
56	60	SELECIONADO	BL-099	BL-035-91	BANDA ZIRIG	HAMILTON SANTOS SILVA	-
57	60	SELECIONADO	BL-032	BL-059-95	BANDA FORRÓ FLOR DE PALMA	ANDREZA MAYARA DOROTEU BARBOSA	-
58	60	SELECIONADO	BL-071	BL-081-04	BANDA PRAZER IMENSO	JOÃO PAULO DE JESUS NASCIMENTO	-
59	60	SELECIONADO	BL-079	BL-084-99	BANDA SAMBA R13	FABRÍCIO BRITO BARBOSA	-
60	60	SELECIONADO	BL-112	BL-088-72	SERGIO PASSOS E BANDA	SERGIO ROBERTO PASSOS PEREIRA DOS SANTOS	-
61	60	SELECIONADO	BL-063	BL-101-55	BANDA OH DRAMA	JONATAS SOUZA SALVADOR	-
62	60	SELECIONADO	BL-015	BL-074-53	BANDA BONECA COBIÇADA	LUZILENE SANTOS DE SANTANA	-



CATEGORIA 03 – ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, ASSOCIAÇÕES, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS

ORDEM	NOTA	SITUAÇÃO DA PROPOSTA	ID CULTURAL INFORMADO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOME DA ASSOCIAÇÃO/ ESPAÇO ARTÍSTICO E CULTURAL/INSTITUIÇÃO/ORGANIZAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	VALOR A RECEBER
1	90	SELECIONADO	ASS-030	ASS-019/0001-49	ASSOCIAÇÃO SÃO JORGE FILHO DA GOMÉIA	MARIA LUCIA SANTANA NEVES	R\$ 10.000,00
2	85	SELECIONADO	ASS-033	ASS-025/0001-09	FUNDAÇÃO CULTURAL AJAGUNÃ	ERLON VICTOR OLIVEIRA BRITO	R\$ 10.000,00
3	83	SELECIONADO	IN - 020	IN-004/0001-05	SOCIEDADE BENEFICENTE ILÊ ASÉ OPÔ AGANJU	FABIANA DANIEL DE PAULA SOUZA	R\$ 10.000,00
4	75	SELECIONADO	ORG-001	ORG-002/001-70	ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA E CULTURAL MANSU DANDALUNDA OYÁ KISSIMBI N'ZAMBI	CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 10.000,00
5	75	SELECIONADO	ASS-010	ASS-010/0001-04	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TUPÃ	MARCOS DE SOUZA MACHADO	R\$ 10.000,00
6	65	SELECIONADO	ASS-015	ASS-001/0001-13	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, BENEFICENTE, DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA TUPÃ SURIAZALA	LAURA JULIANA BORGES CRUZ	R\$ 10.000,00
7	65	SELECIONADO	EAC-005	EAC-005-20	ESPAÇO CULTURAL TEATRO ELIETE TELES	ELIETE TELES DOS SANTOS	R\$ 10.000,00
8	65	SELECIONADO	EAC-017	EAC-014-085	ESPAÇO CULTURAL OFICINA DE ARTE HANNA GABRIELA	HANNA GABRIELA CORDEIRO DOS SANTOS	R\$ 10.000,00
9	60	SELECIONADO	ASS-011	ASS-003/0001-70	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQIA+	GABRIELLE SENA DOS SANTOS	R\$ 10.000,00
10	60	SELECIONADO	EAC-014	EAC-008/0001-06	MOVIMENTO ASSOCIATIVO MALOKA CULTURAL	CLEMILDA SOUZA DE JESUS	R\$ 10.000,00
11	60	SELECIONADO	ASS-031	ASS-009/0001-90	ASSOCIAÇÃO SOCIOEDUCATIVA E CULTURAL OPORTUNIDADE E AÇÃO – ASSOCIAÇÃO OPA	MARCELO FERRAZ DE CERQUEIRA RODRIGUES	R\$ 10.000,00
12	60	SELECIONADO	GC-073	GC-016-49	PROJETO SOCIAL SEMEAR ANGOLEIROS - GRUPO DE CAPOEIRA FILHOS DE ANGOLA	GENIVALDO DOS SANTOS FERREIRA	R\$ 10.000,00
13	60	SELECIONADO	ASS-008	ASS-017-06	ASSOCIAÇÃO CORPO E MENTE LIVRES	CAMILA CARDOSO CARVALHO	R\$ 10.000,00
14	60	SELECIONADO	ASS-021	ASS-020/0001-89	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CULTURA, SAÚDE E EDUCAÇÃO DE LAURO DE FREITAS	WENDERSON CRUZ DA CONCEIÇÃO	R\$ 10.000,00
15	60	SELECIONADO	ASS-029	ASS-022/0001-32	ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA, CULTURAL E BENEFICENTE ILÊ ASÉ APÔ OYÁ SOJÚ	ANA CAROLINA VIANA PULLIG SALGADO AMARAL	R\$ 10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO DE S/Nº 13 DE MAIO DE 2025

A **Prefeita de Lauro de Freitas**, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os servidores em cargo em comissão, no âmbito da Administração Pública Municipal, de acordo com o anexo abaixo:

NOME	CARGO	SECRETARIA
JONATHAN RIBEIRO ADÃES	CCG – 2	SMSP
ZOROTEKA MARIA FREITAS DE OLIVEIRA	CCG – 2	SMSP
EDUARDO BISPO SANTOS FRANÇA	CDG – 1	SMSP
RAQUEL CRISTINA BRUGNERA	CGI – 4	SEMDESC

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Lauro de Freitas, 13 de Maio de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretaria-Chefe da Casa Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

RETIFICAÇÃO

DECRETO S/Nº DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Prefeita de Lauro de Freitas**, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos dos Decreto S/Nº, publicado no Diário Oficial do Município, que nomeia os servidores.

ONDE SE LÊ:		LEIA-SE:	
NOME	CARGO	NOME	CARGO
AILTON GAMA BISPO	CDD - 3 SMSP	AILTON GAMA BISPO	CCG-2 SEMED
DANIELA PEREIRA DE OLIVEIRA	CGI - 4 SEMED	DANIELA PEREIRA DE OLIVEIRA	CCG-2 GAPRE

Lauro de Freitas, em 13 de Maio de 2025

Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa

Secretaria-Chefe da Casa Civil